



EDITAL N° 106/2011

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA E BIODIVERSIDADE” E “CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE AMBIENTAL”.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), Nível de Mestrado Acadêmico, com áreas de Concentração em “Genética e Biodiversidade” e “Caracterização e Análise Ambiental”, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 05/2007 e 19/2009, alterada pela Resolução n° 80/2009, do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *Campus* Universitário de Jequié, no período de **24 de outubro a 24 de novembro de 2011**, no horário de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

1.1.2. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou através dos Correios, desde que a documentação seja postada **via Sedex**, até o dia **20 de novembro de 2011** para o endereço abaixo, sendo que as inscrições postadas após aquela data serão devolvidas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação
Av. José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
Jequié-BA - CEP 45206-190

1.1.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos por telefone ou e-mail e que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Até 27 (vinte e sete) vagas.

1.3. PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se os profissionais portadores de diploma, ou de certidão de conclusão, ou alunos que sejam concluintes até a data de matrícula de cursos de graduação presenciais e reconhecidos pelo MEC, os quais devem ser emitidos pelos órgãos competentes das instituições de ensino.

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. A documentação a ser entregue no ato da inscrição deverá ser organizada em envelope na seguinte ordem:

- a) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação);
- b) Cópia autenticada do título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- c) Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- d) Cópia autenticada da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- e) Uma fotografia 3 x 4 recente, original e colorida;
- f) Cópia autenticada do diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de provável concluinte de curso de graduação até a data da matrícula;
- g) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação, de preferência, constando a média de rendimento acadêmico (somatório de todas as notas de disciplinas, de todos os semestres, dividido pelo número total de disciplinas);
- h) Ficha de inscrição, conforme formulário disponível na página do Programa (Anexo I);
- i) Carta de candidatura, conforme formulário disponível na página do Programa (Anexo II);
- j) *Curriculum vitae* atualizado e personalizado (a partir de 2006), impresso diretamente da plataforma Lattes do CNPq, com fotocópias comprobatórias (uma via encadernada na ordem que aparecem no Barema – Anexo III).

1.4.2. Os candidatos que estiverem cursando o último semestre do Curso de Graduação poderão inscrever-se, mediante a apresentação de Declaração fornecida pelo órgão competente, na qual conste ser provável concluinte, sendo que os aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do Curso.

1.5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do Programa até o dia **30 de novembro de 2011**.

2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início no dia **12 de março de 2012**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma comissão de seleção, composta nos termos do Regimento do PPGGBC, e constará de 04 (quatro) etapas: avaliação de conhecimento, proficiência em língua inglesa, análise curricular e entrevista, sendo a primeira de caráter **eliminatório** e as demais **classificatórias**.

3.1. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

3.1.1. A Prova Escrita será realizada no dia **07 de dezembro de 2011**, com início às 08:00 horas no Campus da UESB em Jequié, sob a supervisão de membros da comissão de seleção ou de representantes da comissão devidamente credenciados.

3.1.2. A prova escrita constará 20 (vinte) questões dissertativas com base nos temas descritos no Anexo IV, das quais o candidato deverá responder 08 (oito) questões a sua escolha.

3.1.3. O tempo para a execução da prova será de 04 (quatro) horas, encerrando-se às 12:00 horas.

3.1.4. O candidato que chegar atrasado para a prova escrita, só poderá fazer a prova se nenhum outro candidato tiver deixado a sala e não será beneficiado com acréscimo de tempo.

3.1.5. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a prova e o candidato que o fizer será automaticamente desclassificado.

3.1.6. As provas serão corrigidas por professores do Programa, os quais não terão acesso ao nome do candidato autor da prova.

3.1.7. A pontuação mínima para a aprovação na prova de avaliação de conhecimento será estabelecida pela comissão de seleção, podendo ser classificados para as demais etapas da seleção até no máximo os 54 (cinquenta e quatro) melhores candidatos.

3.1.8. O resultado da prova escrita será divulgado até dia **09 de dezembro de 2011**.

3.2. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

3.2.1. A Prova escrita será realizada no dia **09 de dezembro de 2011**, com início às 14:00 horas no Campus da UESB em Jequié, sob a supervisão de membros da comissão de seleção ou de representantes da comissão devidamente credenciados.

3.2.2. Serão oferecidos 04 (quatro) textos relacionados com as áreas de concentração do Programa, para que o candidato escolha 01 (um) para análise e interpretação, a partir de questões que permitam ao candidato demonstrar que compreendeu e analisou criticamente o texto.

3.2.3. Será permitida a utilização de dicionário bilíngüe (português/inglês) durante a prova.

3.2.4. As perguntas e respostas serão em língua portuguesa.

3.2.5. A prova terá duração de 03 (três) horas, terminando impreterivelmente às 17:00 horas.

3.2.6. A prova será corrigida por membros da comissão de seleção, os quais não terão acesso ao nome do candidato autor da prova.

3.2.7. O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) poderá passar para as etapas seguintes, mas ficará obrigado a prestar novo exame de proficiência no período de 12 (doze) meses a fim de obter nota satisfatória igual ou superior a 7 (sete).

3.2.8. O não comparecimento do candidato para a prova de proficiência em língua inglesa no período indicado no item 3.2.1. e em horário determinado pela Comissão de Seleção implicará na sua desclassificação no processo de seleção.

3.3. ANÁLISE CURRICULAR

3.3.1. A avaliação do *Curriculum vitae* será realizada pelos membros da comissão de seleção entre os dias **10 e 11 de dezembro de 2011**.

3.3.2. A comissão de seleção deverá atribuir nota nesta etapa levando em consideração a distribuição dos pontos de acordo com o barema de julgamento do currículo (Anexo III), de forma que o candidato com maior pontuação receberá nota máxima (dez).

3.4. ENTREVISTA

3.4.1. As entrevistas serão realizadas no período de **10 e 11 de dezembro de 2011** no *Campus* da UESB em Jequié, apenas com os candidatos aprovados na prova de avaliação de conhecimento e que realizaram a prova de proficiência em língua inglesa. **Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora, caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo menor ou maior do que o previsto neste item.**

3.4.2. A entrevista será realizada por 03 (três) membros da comissão de seleção em horário informado pela comissão de seleção;

3.4.3. O não comparecimento do candidato para a entrevista implicará na sua desclassificação no processo.

3.5. RESULTADO FINAL

3.5.1. Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente à média ponderada dos pontos obtidos em cada uma das etapas, conforme os seguintes pesos:

Etapa	Faixa de nota	Peso
AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO	zero a dez	4
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	zero a dez	1
ANÁLISE CURRICULAR	zero a dez	3
ENTREVISTA	zero a dez	2

3.5.2. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente da média ponderada obtida no item 3.5.1.

3.5.3. Terão direito a matrícula apenas os candidatos aprovados, respeitando-se os números máximos de vagas estabelecidas pelo colegiado e disponibilidade de orientador.

3.5.4. Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de avaliação de conhecimento; persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na análise curricular.

3.5.5. Na hipótese de candidatos classificados em número superior ao de vagas por orientador, o Colegiado poderá remanejar candidatos para a segunda ou terceira opção de orientação. Caso o aluno seja classificado e não consiga vaga na primeira, segunda ou terceira opção de orientação poderá ser designado para outro docente do Programa que tenha vaga, consultadas, previamente, ambas as partes.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Os resultados completos, com os pontos obtidos em cada etapa e notas de cada candidato, conforme descrito nos itens 3.5.1., 3.5.2. e 3.5.3. serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PPGGBC em reunião específica para apreciação e homologação.

4.2. Os resultados completos homologados pelo Colegiado serão informados aos candidatos em lista afixada na coordenação do PPGGBC e divulgada na página do Programa.

4.3. A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem da nota final, será encaminhada pela Coordenação do PPGGBC à Reitoria para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Os resultados finais somente terão validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do PPGGBC, no *Campus* de Jequié, no período de **27 de fevereiro a 02 de março de 2012**, devendo os aprovados apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGGBC);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor, com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada);
- e) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- f) Uma (01) foto 3x4.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.2. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.3. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso ao colegiado do PPGGBC, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados.

Vitória da Conquista, 13 de outubro de 2011.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA UESB



ANEXO I DO EDITAL N° 106/2011

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Departamento de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de nascimento: / /

Estado civil:

Sexo:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Identidade:

Órgão emissor:

Data: / /

CPF:

Passaporte (quando estrangeiro):

Endereço eletrônico (e-mail):

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro:

Telefone Res: ()

Fax: ()

CEP:

Cidade:

UF:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:

Ano de conclusão:

Instituição:

Cidade:

UF:

4. OPÇÕES DE LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADOR

1ª opção de orientador:

2ª opção de orientador (opcional):

3ª opção de orientador (opcional):

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do Programa de pós-graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação desta Universidade, em caso de aprovação.

Local:

Data: / /

Assinatura do candidato

Endereço para envio das inscrições:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação

Av. José Moreira Sobrinho, s/n – Bairro Jequiezinho - Jequié – BA CEP 45206-190

Fone (73) 3528-9725/3528-9661; Fax: (73) 3525-6683

E-mail: ppg.gbc@gmail.com / Home-page: www.uesb.br

ANEXO II DO EDITAL N° 106/2011

Carta de Candidatura

Explicar os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa e apresentar uma proposta de trabalho (assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação junto à primeira opção de orientador)

ANEXO III DO EDITAL N° 106/2011

BAREMA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO MESTRADO EM GENÉTICA BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO		
Item*	Especificidade	Pontuação
1. Atividades profissionais		
1.1. Ensino superior na área	Máximo 5	1,0/semestre
1.2. Ensino médio na área	Máximo 5	0,5/semestre
1.3. Ensino em outras áreas (superior ou médio)	Máximo 5	0,1/semestre
1.4. Consultoria na área	Máximo 5	0,1/consultoria
2. Cursos, estágios e participação em eventos na área		
2.1. Estágio supervisionado até 80h	Máximo 4	0,2/estágio
2.2. Estágio supervisionado com mais de 80h	Máximo 4	0,4/estágio
2.3. Cursos até 20h (na área)	Máximo 4	0,1/curso
2.4. Cursos com mais de 20h (na área)	Máximo 4	0,2/curso
2.5. Participação em evento científico	Sem limitações	0,1/evento
3. Atividades de pesquisa e acadêmicas		
3.1. Especialização (na área)	Máximo 2	1,5/curso
3.2. Iniciação científica (oficial)	Sem limitações	1,5/semestre
3.3. Monitoria em disciplina de graduação	Máximo 8	0,5/semestre
3.4. Bolsista de extensão	Máximo 4	0,5/ano
3.5. Bolsista apoio técnico (graduado)	Máximo 2	1,0/semestre
3.6. Bolsista apoio técnico (nível médio)	Máximo 2	0,5/semestre
4. Palestras e trabalhos apresentados em eventos na área		
4.1. Palestras, conferências e minicursos ministrados	Máximo 5	0,7/unidade
4.2. Apresentação de resumo em evento internacional	Sem limitações	0,5/resumo
4.3. Apresentação de resumo em evento nacional	Sem limitações	0,4/resumo
4.4. Apresentação de resumo em evento regional	Sem limitações	0,3/resumo
4.5. Apresentação de resumo em evento local	Sem limitações	0,2/resumo
5. Produção técnico-científica		
5.1. Artigo científico na área ou área correlata (publicado ou com aceite formal).	Sem limitações	Pontuação de acordo com o Qualis: 5; 4,7; 4,5; 4,0; 3,5, 3,0; 2,5 e 1,5 para A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, respectivamente
5.2. Capítulo de livro com corpo editorial	Sem limitações	2,0/capítulo
5.3. Artigo em revista de divulgação	Máximo 5	0,5/artigo
5.4. Publicações técnicas (boletins, cartilhas, cadernos técnicos e afins)	Máximo 4	0,5/item
5.5. Desenvolvimento de software, produtos ou processos com patente registrada ou depositada	Sem limitações	4,0/item
6. Histórico escolar		
6.1. Histórico escolar do curso de graduação	-	Pontuação: Média das notas obtidas x 0,4

*Só serão computados os itens certificados pelo órgão competente da instituição e a partir de 2006.

TÓPICOS PARA PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

1. Ciclo celular (Referência 1);
2. Organização, estrutura e função do material genético (Referência 1);
3. Genética Quantitativa e de Populações (Referência 1 e 8);
4. Estrutura de comunidades: riqueza, organização ecológica, relações tróficas, controles populacionais e diversidade (Referência 2);
5. Princípios da biologia da conservação (Referência 3);
6. Crise atual de biodiversidade (Referência 3);
7. Fundamentos químicos de processos que ocorrem no meio ambiente (equilíbrios químicos e noções de cinética) (Referências 4 e 5);
8. Funções orgânicas e suas propriedades físicas (solubilidade e temperatura de ebulição) (Referência 6);
9. Química das águas naturais (Referência 4);
10. Estatística descritiva, correlação linear de Pearson e qui-quadrado (Referência 7).

Bibliografia

- 1) SNUSTAD, P., SIMMONS, M. J. **Fundamentos de Genética** (4ª Edição). Ed. Guanabara. 922p, 2008;
- 2) BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. **Ecologia de indivíduos a ecossistemas** (4ª edição). Ed. Artmed, 2007;
- 3) PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação**. Ed. Vida. 2001
- 4) BAIRD, C. **Química ambiental**, (2ª edição). Ed. Porto Alegre, Bookman, 1999;
- 5) RUSSEL, J.B. **Química Geral**, Mc Grall-Hill, São Paulo (Vol 1 e 2);
- 6) SOLOMONS, T.W. & FRYHLE, C.B. **Química orgânica** (Vol 1), 2009;
- 7) VIEIRA, S. **Introdução à Bioestatística**. Ed. Elsevier. 196p. 1980;
- 8) PEREIRA, J.C.C. **Melhoramento Genético Aplicado à Produção Animal**. 5ª edição. Belo Horizonte: FEPMVZ-Editora, 2008.